

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O



[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 02 de outubro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0144

Página 1

**PORTARIA Nº 112/2019**

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o atendimento aos requisitos previstos no artigo 70, inciso XI, do Estatuto dos Servidores, instituído pela Lei 91/2010;

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor **IVALDO JOSÉ DOMICIANO**, 10.437.322-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 069.864.199-02, nomeado em caráter efetivo para o Operário de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 02 de outubro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL